



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 079/2017

PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO DA PORTARIA nº 273/2016

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao MI protocolado sob nº 001/2017, **PRORROGA** prazo para entrega de relatório conclusivo relativo ao processo instaurado pela Portaria nº273/2016, a contar da publicação desta Portaria,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br